

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0006/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$75.896,64 (SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de fevereiro de 2024.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Anexo I**

<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0004.2130.2130 - ASSISTENCIA FINANCEIRA AO MUNICIPIO PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM</b>	
3190160000 - Outras despesas variaveis - pessoal civil	24.187,12
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	4.084,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.712,76
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.712,76
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
<b>10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC</b>	
<b>26.782.0017.1068.1068 - CONSTRUÇÃO DE APOIO RODOVIÁRIO</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	34.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>75.896,64</b>

**Anexo II**

<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0004.1017.1017 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	24.187,12
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.1036.1036 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	4.084,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2095.2095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL- IGD</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	6.712,76
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.712,76
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
<b>09001 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>26.782.0013.1041.1041 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL</b>	
4490510000 - Obras e instalações	34.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>75.896,64</b>

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**EBDEBB8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2024. Edição 3252  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>